



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1335/2024

“Dispõe sobre cessão de servidor para representação em órgão da classe.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei Complementar 146/2011 em seu artigo 56 § 7 e Ofício SINDISERV 0112/2024.

RESOLVE

Artigo 1º- CEDER nos termos da Lei Complementar 146/2011 em seu artigo 56 § 7 e o Ofício SINDSERV 0112/2024, para fins de exercício em órgão de representação – SINDSERV Sindicato dos Servidores Públicos de São Sebastião – SP, a servidora **PATRÍCIA ARTUZA CRISTOVAM FERREIRA**, matrícula 6437-8, titular do cargo de carreira de **PROFESSOR**, para exercício junto ao SINDSERV no triênio 2023/2026.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 21 de agosto de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito